



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

**PODER EXECUTIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - EDITAL RESUMIDO. Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a Aquisição de bloquetes sextavado e blocos de concreto, para atender a secretaria municipal de obras deste Município de Durandé – MG. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 08/04/2022 até as 09:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, s/n.º, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342.1125. Durandé, 25 de março de 2022. Cláudia Tuller de Oliveira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

**Portaria nº 185 de 25 de março de 2022.**

**“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.**

**Considerando** estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

**Considerando** que o servidor público deve atender as demandas do Serviço Público Municipal, de forma que a população fique plenamente assistida pelos serviços públicos essenciais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica o servidor **Wenceslau da Silva**, vigia, efetivo, designado para exercer as atividades do cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 418 de 05 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 25 de março de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal**

**Portaria nº 186 de 25 de março de 2022.**

**“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 25 de março de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 416. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

**Considerando** estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

**Considerando** que o servidor público deve atender as demandas do Serviço Público Municipal, de forma que a população fique plenamente assistida pelos serviços públicos essenciais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica o servidor **Sergio Borges**, vigia, efetivo, designado para exercer as atividades do cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 418 de 05 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 25 de março de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira**  
**Prefeito Municipal**

**Processo Seletivo nº. 002 de 08 de março de 2022.**

**Ato de Resultado Preliminar**

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência e Promoção Social, e em conformidade com o estabelecido no edital nº. 02 de 08 de março de 2022, que regulamenta o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, 01 (uma) vaga para Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista – Nasf, e 01(uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta – Nasf, 01 (uma) vaga para o cargo de Cirurgião Dentista – ESB, para atender excepcional interesse público da Administração, **faz publicar o resultado preliminar do processo seletivo.**

| FARMACÊUTICO  |                                      |                |                                              |                           |                        |           |                        |          |
|---------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|---------------------------|------------------------|-----------|------------------------|----------|
| Classificação | Nome do Candidato                    | CPF            | Diploma de Graduação – Requisito Obrigatório | Pós-Graduação Latu-Sensu. | Mestrado Stricto-Sensu | Doutorado | Total Pontuação Obtida | Situação |
| 1º            | Cassia Cristina Pinheiro Silva Cunha | ***.993.096-** | Apresentou                                   | 0.0                       | 0.0                    | 0.0       | 0.0                    | Aprovado |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 25 de março de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 416. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

| CIRURGIÃO DENTISTA |                    |                |                                              |                           |                        |           |                        |          |
|--------------------|--------------------|----------------|----------------------------------------------|---------------------------|------------------------|-----------|------------------------|----------|
| Classificação      | Nome do Candidato  | CPF            | Diploma de Graduação – Requisito Obrigatório | Pós-Graduação Latu-Sensu. | Mestrado Stricto-Sensu | Doutorado | Total Pontuação Obtida | Situação |
| 1º                 | Daniel Silva Souza | ***.745.786-** | Apresentou                                   | 0.0                       | 0.0                    | 0.0       | 0.0                    | Aprovado |

| NUTRICIONISTA                  |                |                                              |                           |                        |           |                        |                 |
|--------------------------------|----------------|----------------------------------------------|---------------------------|------------------------|-----------|------------------------|-----------------|
| Nome do Candidato              | CPF            | Diploma de Graduação – Requisito Obrigatório | Pós-Graduação Latu-Sensu. | Mestrado Stricto-Sensu | Doutorado | Total Pontuação Obtida | Situação        |
| Karuline Batista Vinande Dutra | ***.219.807.** | Não Apresentou                               | 0.0                       | 0.0                    | 0.0       | 0.0                    | Desclassificado |

Obs. Prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, nos termos do item 6.2 do Edital.

Durandé-MG, 25 de março de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira**

**Thiago Ferreira da Silva**

**Carlos Junior Rodrigues de Souza**